



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1642/2013

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e prorrogado pelo Decreto nº 143/2013, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Advogada, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 15 de julho de 2013.

ADVOGADA- 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIATO	8.105.034-1	GOP	58	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2013

DE 20 DE JULHO DE 2013

DE 20 DE JULHO DE 2013

DE 20 DE JULHO DE 2013

DE 20 DE JULHO DE 2013

DE 20 DE JULHO DE 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>20</u> de <u>Julho</u>	de <u>20</u> de <u>13</u>
DE Nº <u>9.830</u>	
UMUARAMA, <u>22</u> de <u>07</u>	de <u>20</u> de <u>13</u>
<i>Ass. G. Aranyunt</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	